

EDITAL

(Doc. nº: 450/2026/S)

Mesa de Voto Antecipado em Mobilidade

1 de fevereiro de 2026

Daniel José Salvador Joana, Presidente da Câmara Municipal de Trancoso, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 33.º e 34.º, do Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a **Mesa de Voto Antecipado em Mobilidade** deste município, vai funcionar das **08:00 às 19:00 horas**, no seguinte local:

Mesa de voto antecipado: Espaço Trancoso Invest (Antigo Edifício da G.N.R.)

Largo do Pelourinho n.º 3

6420 -112 TRANCOSO

Trancoso, 20 de janeiro de 2026

P'º Presidente da Câmara
(O Vereador)

(Daniel José Salvador Joana)